



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>16.362.107,52</b>	<b>1.374.168,13</b>	<b>8.181.053,76</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>279.651,62</b>	<b>32.103,43</b>	<b>139.825,81</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>253.511,84</b>	<b>29.442,01</b>	<b>126.755,92</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>156.354,10</b>	<b>24.114,52</b>	<b>78.177,05</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86,72	0,00	43,36	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>35.730,12</b>	<b>3.054,33</b>	<b>17.865,06</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	23.070,66	2.232,17	11.535,33	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	12.659,46	822,16	6.329,73	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	120.537,26	21.060,19	60.268,63	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>97.157,74</b>	<b>5.327,49</b>	<b>48.578,87</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	97.157,74	5.327,49	48.578,87	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>26.139,78</b>	<b>2.661,42</b>	<b>13.069,89</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>9.813,78</b>	<b>887,44</b>	<b>4.906,89</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.05.00	Taxa de Expediente de Cadastro de Imóvel Rural	41,44	0,00	20,72	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	5.395,70	248,72	2.697,85	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	4.376,64	638,72	2.188,32	0,00
1.1.2.1.33.00	Taxa de Licença p/ocupação de Terrenos, Vias e Logradouros Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>16.326,00</b>	<b>1.773,98</b>	<b>8.163,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	6.766,22	930,64	3.383,11	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	9.559,78	843,34	4.779,89	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>335.929,26</b>	<b>28.515,04</b>	<b>167.964,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>335.929,26</b>	<b>28.515,04</b>	<b>167.964,63</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	335.929,26	28.515,04	167.964,63	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>117.877,06</b>	<b>9.820,39</b>	<b>58.938,53</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.3.1.0.00.00</b>	<b>RECEITAS IMOBILIÁRIAS</b>	<b>21.855,12</b>	<b>2.319,56</b>	<b>10.927,56</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.1.1.00.00</b>	<b>ALUGUÉIS</b>	<b>21.855,12</b>	<b>2.319,56</b>	<b>10.927,56</b>	<b>0,00</b>
1.3.1.1.01.00	Aluguéis de Imóveis Urbanos	21.855,12	2.319,56	10.927,56	0,00
<b>1.3.1.9.00.00</b>	<b>Outras Receitas Imobiliárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>96.021,94</b>	<b>7.500,83</b>	<b>48.010,97</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>56,44</b>	<b>0,00</b>	<b>28,22</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>95.965,50</b>	<b>7.500,83</b>	<b>47.982,75</b>	<b>3.000,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>92.277,74</b>	<b>6.774,00</b>	<b>46.138,87</b>	<b>3.000,00</b>
1.3.2.5.01.01	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	78,06	3,63	39,03	0,00
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.186,40	279,81	2.093,20	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósito Bancário - Fundo de Saúde	75,20	0,00	37,60	0,00
1.3.2.5.01.04	Receita de Remuneração de Depósito Bancário Aplicações de Convênio da SES	13.958,30	1.489,77	6.979,15	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários - Fundo Educação - FNDE	1.357,94	108,24	678,97	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	0,00	0,00	0,00	3.000,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração Depósitos Bancários Recursos Vinculados - Diversos	72.621,84	4.892,55	36.310,92	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>3.687,76</b>	<b>726,83</b>	<b>1.843,88</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	3.687,76	726,83	1.843,88	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>6.123,28</b>	<b>974,13</b>	<b>3.061,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>6.123,28</b>	<b>974,13</b>	<b>3.061,64</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	6.123,28	974,13	3.061,64	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.01	Serviços Hospitalares	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>15.496.606,28</b>	<b>1.300.859,22</b>	<b>7.748.303,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>15.103.252,32</b>	<b>1.224.520,73</b>	<b>7.551.626,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>9.229.121,34</b>	<b>769.670,82</b>	<b>4.614.560,67</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.576.837,00</b>	<b>651.146,63</b>	<b>3.788.418,50</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.529.021,82	651.087,29	3.764.510,91	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	2.816,04	59,34	1.408,02	0,00
1.7.2.1.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	44.999,14	0,00	22.499,57	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>33.277,86</b>	<b>3.953,15</b>	<b>16.638,93</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	33.277,86	3.953,15	16.638,93	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>93.415,26</b>	<b>8.336,57</b>	<b>46.707,63</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	93.415,26	8.336,57	46.707,63	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>780.830,94</b>	<b>43.732,95</b>	<b>390.415,47</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	321.210,00	35.881,50	160.605,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família - PSF	140.800,00	0,00	70.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS	119.784,00	0,00	59.892,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	129.706,02	2.288,95	64.853,01	0,00
1.7.2.1.33.35	Programa de Combate às Carências Nutricionais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	1.705,92	0,00	852,96	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	52.000,00	4.000,00	26.000,00	0,00
1.7.2.1.33.40	Programa Saúde em Casa	3.125,00	0,00	1.562,50	0,00
1.7.2.1.33.50	Vacinação do Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.58	Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-BLMAC	12.500,00	1.562,50	6.250,00	0,00
1.7.2.1.33.83	Vacinação Contra Poliomelite	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS</b>	<b>213.000,12</b>	<b>13.837,20</b>	<b>106.500,06</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	Recurso para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.02	Recurso para o Programa Serviço Ação Continuada - PSAC	3.404,00	0,00	1.702,00	0,00
1.7.2.1.34.03	Recursos para o programa do CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.04	Recursos para o PSB Jovem ASE - Piso Básico Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.05	Recursos para o Programa do FNAS	60.983,62	4.837,20	30.491,81	0,00
1.7.2.1.34.06	Recursos para o Programa Pro-Jovem	22.612,50	0,00	11.306,25	0,00
1.7.2.1.34.07	Recurso para o Programa Bolsa Família - PBF	126.000,00	9.000,00	63.000,00	0,00
1.7.2.1.34.08	Transferências Recursos para FNAS BPC	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>393.753,40</b>	<b>46.696,58</b>	<b>196.876,70</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação - QSE	186.125,80	14.117,99	93.062,90	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAEF	57.960,00	6.306,00	28.980,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	135.435,60	23.554,59	67.717,80	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAC	2.976,00	372,00	1.488,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências de Recursos do FNDE - PNAP	7.512,00	1.878,00	3.756,00	0,00
1.7.2.1.35.07	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE EJA	3.744,00	468,00	1.872,00	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	23.612,88	1.967,74	11.806,44	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	114.393,88	0,00	57.196,94	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>3.207.085,30</b>	<b>226.741,68</b>	<b>1.603.542,65</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>3.207.085,30</b>	<b>226.741,68</b>	<b>1.603.542,65</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do Imposto s/ Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	2.331.562,10	211.062,24	1.165.781,05	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do Imposto s/ a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	833.952,44	12.169,21	416.976,22	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	41.570,76	3.510,23	20.785,38	0,00
1.7.2.2.01.99	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA (25%)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.22.20	Cota-parce da Compensação Financeira de	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
	Recursos Minerais - CFEM				
<b>1.7.2.3.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS</b>	<b>155.400,60</b>	<b>22.805,69</b>	<b>77.700,30</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.3.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	155.400,60	22.805,69	77.700,30	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.511.645,08</b>	<b>205.302,54</b>	<b>1.255.822,54</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.511.645,08	205.302,54	1.255.822,54	0,00
<b>1.7.3.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.3.0.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.3.0.01.01	Doações de Instituições Privadas - FMAS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.5.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>250,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.5.0.01.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS</b>	<b>3.000,00</b>	<b>250,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.5.0.01.01	Doações de Pessoas - FIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.01.02	Doações de Pessoas - FMCA	3.000,00	250,00	1.500,00	0,00
1.7.5.0.01.03	Doações de Pessoas para Fundo Municipal Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>390.353,96</b>	<b>76.088,49</b>	<b>195.176,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.04.00	Transferências de Convênios da União - Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>390.353,96</b>	<b>76.088,49</b>	<b>195.176,98</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.03.00	Transferências de Convênio do Estado destinado ao Transporte Escolar	256.353,96	64.088,49	128.176,98	0,00
1.7.6.2.04.00	Transferências de Recursos de Convênio do Estado para Farmácia de Minas	110.000,00	0,00	55.000,00	0,00
1.7.6.2.05.00	Transferências Convênio do Estado SISMARQ 2685/10	24.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>125.920,02</b>	<b>1.895,92</b>	<b>62.960,01</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>14.722,78</b>	<b>458,73</b>	<b>7.361,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>102,36</b>	<b>0,00</b>	<b>51,18</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	102,36	0,00	51,18	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00	Multas e Juros de Mora das Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>11.369,50</b>	<b>453,32</b>	<b>5.684,75</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	5.575,78	422,81	2.787,89	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	4.297,88	0,00	2.148,94	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	517,76	30,51	258,88	0,00
1.9.1.3.98.00	Multas e Juros de mora da Dívida Ativa das Contribuições de Melhoria	978,08	0,00	489,04	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>3.250,92</b>	<b>5,41</b>	<b>1.625,46</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	3.139,68	0,00	1.569,84	0,00
1.9.1.9.35.00	Multas por Danos ao Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.50.00	Multas por Auto de Infração	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.99.00	Outras Multas	111,24	5,41	55,62	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.303,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.651,50</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>78,60</b>	<b>0,00</b>	<b>39,30</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	78,60	0,00	39,30	0,00
1.9.2.1.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>5.224,40</b>	<b>0,00</b>	<b>2.612,20</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	5.224,40	0,00	2.612,20	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>53.603,88</b>	<b>1.132,89</b>	<b>26.801,94</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>52.549,26</b>	<b>1.114,83</b>	<b>26.274,63</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	29.862,32	1.014,95	14.931,16	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	15.355,24	0,00	7.677,62	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			JUNHO	NO EXERCÍCIO	
	de Qualquer Natureza - ISS				
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	7.331,70	99,88	3.665,85	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.054,62</b>	<b>18,06</b>	<b>527,31</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	1.054,62	18,06	527,31	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>52.290,36</b>	<b>304,30</b>	<b>26.145,18</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	52.290,36	304,30	26.145,18	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>97.586,26</b>	<b>10.705,36</b>	<b>48.793,13</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.9.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>76.175,54</b>	<b>0,00</b>	<b>38.087,77</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>76.175,54</b>	<b>0,00</b>	<b>38.087,77</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Bens Móveis	76.175,54	0,00	38.087,77	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>21.410,72</b>	<b>10.705,36</b>	<b>10.705,36</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>21.410,72</b>	<b>10.705,36</b>	<b>10.705,36</b>	<b>150.000,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>21.410,72</b>	<b>10.705,36</b>	<b>10.705,36</b>	<b>150.000,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União - Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União - Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União - Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.06.00	Transferências de Convênio da União - Minist.Turismo-Rotatória Bom Sucesso	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.08.00	Transferência do Convênio c/ União p/ Programa Subs. à Habitação - PSH	21.410,72	10.705,36	10.705,36	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio Estado SEDRU	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.03.00	Transferências de Convênios dos Estados - Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados - Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.06.00	Transferências de Convênio do Estado - SETOP	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.07.00	Transferências de Recursos Convênio do Estado-SETOP- Conv. 1010/10 -Rotatória-	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.08.00	Transferência de Recursos Convênio do Estado SEGOV /PADEM 117/10 - MICRO ÔNIBUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.09.00	Transferências Recursos Convênio Resolução 1518/08 SES -EQUIPTOS p/ Saúde Mental	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.10.00	Transferências de Recursos Convênios Diversos da SES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-2.168.804,28</b>	<b>-175.971,05</b>	<b>-1.084.402,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.168.804,28</b>	<b>-175.971,05</b>	<b>-1.084.402,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.168.804,28</b>	<b>-175.971,05</b>	<b>-1.084.402,14</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.511.089,54</b>	<b>-130.622,82</b>	<b>-755.544,77</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.506.367,06</b>	<b>-130.229,28</b>	<b>-753.183,53</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.505.804,04	-130.217,43	-752.902,02	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-563,02	-11,85	-281,51	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-4.722,48	-393,54	-2.361,24	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-657.714,74</b>	<b>-45.348,23</b>	<b>-328.857,37</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-657.714,74</b>	<b>-45.348,23</b>	<b>-328.857,37</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-482.596,72	-42.212,45	-241.298,36	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-166.667,24	-2.433,74	-83.333,62	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-8.450,78	-702,04	-4.225,39	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>14.290.889,50</b>	<b>1.208.902,44</b>	<b>7.145.444,75</b>	<b>153.000,00</b>